



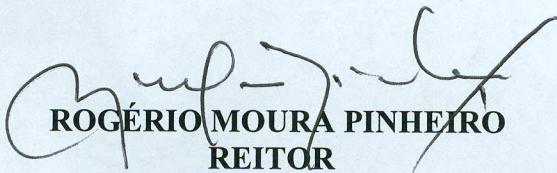
**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORT. N.º 246
PUBLICADA NO
DOU de 27/03/02

PORTARIA N.º 246 DE 22 DE MARÇO DE 2002

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, item IV, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 404/MEC, de 05.10.83, e tendo em vista o que consta do processo nº 23065.001146/2002-93, resolve:

Aposentar, compulsoriamente, a partir de 21.03.2002, **ANTÔNIO PEDRO SALVADOR**, ocupante do cargo de Vigilante, NI, S, III, matrícula SIAPE nº 0140116, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Alagoas, amparada pelo art. 40, item II, da Constituição Federal e artigos 186, item II e 187, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, com proventos integrais, acrescidos de 29% (vinte e nove por cento) de gratificação adicional por tempo de serviço, 26,05% URP Administrativa (liminar) e 3,17% Sentença Judicial.


ROGÉRIO MOURA PINHEIRO
REITOR

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLEIM DE PESSOAL N.º 03
Em 22 04 02